



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas – IESB  
Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas  
Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará  
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7116

ATA DA 7ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA-2018 DA  
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE  
ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E  
SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA  
AVENIDA DOS IPÊS, S/N – BAIRRO  
CIDADE JARDIM, MARABÁ - PARÁ.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às quinze horas e dez minutos (15:10h), na sala dos professores do Instituto, localizada na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (*Unidade III – Campus Marabá*), reuniu-se sob a presidência do Diretor Geral do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, professor Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos, a Congregação do Instituto de Estudos e Saúde Biológicas, com a presença dos seguintes membros: professora Ana Cristina Viana Campos (Diretora Adjunta do IESB), professor Lauro da Silva Barbosa (Diretor da FACISB e Coordenador do Curso de Psicologia), professora Aline Correa de Carvalho (Vice-diretora da FACBIO), professora Aline Coutinho Cavalcanti (Coordenadora em exercício do Curso de Saúde Coletiva), professor Caio Maximino de Oliveira (Representante Titular do IESB no CONSEPE), professora Emanuelle Helena Santos Cossolosso (Representante Docente Assistente), professora Luciana Bezerra de Sousa Gianasi (Representante Docente Adjunta) e Valquimarque Nascimento Feitosa (Representante dos Técnico-Administrativo em Educação). **Participantes Ouvintes:** técnico-administrativa Maria Dourivan da Silva Saraiva e professor Carlos Podalirio Borges de Almeida. **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM. Informes:** O professor Sidnei falou que declinou de participar da comissão que irá elaborar a resolução dos núcleos e laboratórios de ensino. **2. ORDEM DO DIA: 2.1. Aprovação de justificativa de inconsistências no SISPLAD, referente ao plano acadêmico de 2017.4. 3. ENCERRAMENTO. 1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** O presidente iniciou dando boas-vindas aos membros presentes e fez a verificação do quórum. **2. ORDEM DO DIA: 2.1. Aprovação de justificativa de inconsistências no SISPLAD, referente ao plano acadêmico de 2017.4.** O professor Sidnei passou a palavra para a professora Ana, Diretora Adjunta, que fez a leitura do memorando enviada pela DIAPLAN (Memorando Eletrônico Nº 8/2018 - DIAPLAN; Identificador: 201815562 - Nº do Protocolo: 23479.001897/2018-13). A professora fez a leitura do memorando ressaltando os seus pontos, onde foi explicitado as inconsistências no Siplad. Logo após a professora Ana propôs que cada item fosse apresentado para discussão e aprovação. **1. DOCENTE COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA COM CARGA HORÁRIA TOTAL MENOR QUE 40 HORAS.** A professora Ana leu as informações do PIT da professora Alessandra Rezende Ramos que tem carga horária total de 27 horas semanais cadastradas no PIT 2017.4, sendo 6 horas de disciplinas, 20 horas de projetos e 1 hora de Reunião do Conselho da FACBIO. A professora Ana informou que, seguindo as instruções da DIAPLAN, enviou e-mail aos diretores da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas – IESB  
Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas  
Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará  
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7116

44 FACBIO no dia 16/02/2018 solicitando a Ata da reunião da FACBIO em que aprova o  
45 PIT 2017.4 dos professores da Biologia, constando a carga horária de cada professor  
46 como medida necessária para justificar que, conforme nos foi passado, a professora  
47 Alessandra Rezende ficaria com 27h devido ao afastamento para pós-doutorado em  
48 2017. No entanto, a Portaria de afastamento no país da professora Alessandra de  
49 Rezende Ramos para cursar Pós-doutorado na Empraba Amazônia Oriental em Belém  
50 – PA foi emitida pela Reitoria da Unifesspa no dia 16 de janeiro de 2018 com vigência  
51 de 22/01/2018 a 22/01/2019 (Portaria 076/2018 Reitoria Unifesspa). Portanto, na época  
52 de cadastro do PIT (dezembro de 2017) não haveria como inserir o afastamento da  
53 professora autorizado apenas em janeiro de 2018. A professora Aline Correa, vice-  
54 diretora da FACBIO, falou que a docente ficaria apenas com a disciplina Biossegurança  
55 e as outras seriam distribuídas entre os outros docentes do curso. Além disso, a  
56 professora Aline enviou ao IESB memorando eletrônico justificando-se a carga horária  
57 da professora Alessandra Rezende. Posto em votação foi aprovado por unanimidade a  
58 justificativa da professora.2. DOCENTE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA COM CARGA  
59 HORÁRIA MENOR QUE 8 HORAS DE AULAS EFETIVAS COM  
60 ENVOLVIMENTO EM PROJETO, ATIVIDADE ADMINISTRATIVA OU  
61 AFASTAMENTO. A professora Alessandra Rezende Ramos tem carga horária de 3  
62 horas semanais de aulas efetivas cadastradas no PIT 2017.4 correspondente à disciplina  
63 Biossegurança (CBIO01049) para a turma de 2016 do curso de Ciências Biológicas.  
64 Posto em votação foi aprovado por unanimidade a justificativa da professora em  
65 conformidade ao decidido no item anterior. 3. ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
66 PARA REUNIÕES DO NDE SEM QUE AS ATAS DAS REUNIÕES DO PERÍODO  
67 ANTERIOR TENHAM SIDO ENVIADAS PARA A PROEG. A professora Ana  
68 informou que, seguindo as instruções da DIAPLAN, enviou e-mail aos diretores da  
69 FACBIO no dia 16/02/2018 solicitando o envio das cópias das atas de reunião do NDE  
70 referentes ao período letivo 2017.2 para comprovação da carga horária de 2 horas  
71 semanais para cada membro. A instrução da DIAPLAN também deixa claro o período  
72 de limite de envio das atas até dia 19/02/2018. A professora Aline, falou que as atas do  
73 NDE estavam incompletas, no entanto a mesma correu atrás das atas e o envio um dia  
74 após o prazo, ou seja, dia 20/02/2018. Ressaltou que teve dificuldades em enviar as atas,  
75 pois demorou um pouco para localizá-las. O professor Sidnei, frisou a questão de se  
76 organizar as atas do NDE, dos cursos e da importância de realizar as reuniões. A  
77 professora Ana, frisou que se a justificativa da professora Aline for aceita pela PROEG,  
78 a professora Ana, sugere que a Congregação aprove alocação de 2 horas de carga horária  
79 para os membros do núcleo docente estruturante do curso de Ciências Biológicas. Posto  
80 em votação foi aprovado por unanimidade a justificativa da professora Aline e a  
81 alocação de carga horaria de 2 horas para o Núcleo Docente Estruturante no PIT dos  
82 membros do curso de Ciências Biológicas.4. ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
83 PARA REUNIÕES DO NDE SEM QUE O NOME DO DOCENTE CONSTE NA  
84 PORTARIA. A professora Ana informou que, seguindo as instruções da DIAPLAN,  
85 enviou e-mail aos diretores da FACBIO no dia 16/02/2018 solicitando o envio de  
86 memorando eletrônico com a composição atualizada do NDE do curso de Ciências  
87 Biológicas para correção e remissão de Portaria. A professora Aline Correa enviou o  
88 memorando eletrônico ao IESB no dia 21/02/2018 memorando eletrônico N° 2/2018 –

*Rossetti*

*CA*

*ca*

*ca*

*A.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas – IESB  
Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas  
Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará  
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7116

89 FACBIO; Identificador: 201815703; N° do Protocolo: 23479.002220/2018-94),  
90 constando o nome dos docentes do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de  
91 Ciências Biológicas: Diógenes Henrique de Siqueira Silva (Coordenador), Aline Correa  
92 de Carvalho, Bernardo Tomchinsky, Danilo Elias Oliveira, Edith Cibelle de Oliveira  
93 Moreira, Raquel Ribeiro da Silva, e Zanderluce Gomes Luis. A professora Ana solicitou  
94 à Congregação do IESB a correção da Portaria 193/2017 que nomeia a nova composição  
95 do NDE do Curso de Ciências Biológicas do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas,  
96 com carga horária de 2 horas para cada membro, mantendo-se o mesmo período de  
97 vigência, de 14/12/2017 a 14/12/2018. Posto em votação foi aprovado por unanimidade  
98 a alteração da portaria com a inclusão do nome do professor Danilo Elias Oliveira, na  
99 referida portaria.5. ERRO AO BAIIXAR PORTARIA E/OU AUSÊNCIA DE  
100 PORTARIA. A professora informou que a técnico-administrativa Maria Dourivan da  
101 Silva Saraiva realizou nova cópia de todas as Portarias solicitadas a serem anexadas  
102 novamente no PIT de cada um dos professores: Portaria 125/2017 que aprova o projeto  
103 “Qualificação, empregabilidade e empreendedorismo”, coordenado pela professora  
104 Sylvania da Silva Onça (20 horas) e colaboradores professor André Luiz Picoli da Silva  
105 (05 horas) e professor Normando José Queiroz Viana (05 horas); Portaria 132/2017 que  
106 aprova o projeto “Plantas alimentícias de uso local no Brasil, Moçambique e Etiópia do  
107 professor Bernardo Tomchinsky (20 horas); Portaria 147/2017 que aprova o projeto  
108 “Rede arte na Escola: Arte/educação, Formação Continuada de Professores e  
109 Intervenções Artísticas e Urbanas” do professor Lauro da Silva Barbosa (05 horas);  
110 Portaria 124/2017 que aprova o projeto “Diagnóstico da rede socioassistencial do  
111 município de Marabá: Estrutura, consolidação e implicações para a atuação do  
112 profissional da Psicologia”, do coordenador professor Normando José Queiroz Viana  
113 (20 horas) e colaboradora professora Luciana Bezerra de Souza Gianasi (05 horas);  
114 Portaria 039/2017 que aprova o projeto “Autoconsciência e padrões de atratividade: um  
115 estudo qualitativo sobre os significados êmicos da atratividade entre homens e mulheres  
116 na cidade de Marabá, Pará” coordenado pelo professor Normando José Queiroz Viana  
117 (20 horas).Posto em votação foi aprovado por unanimidade a inserção das portarias no  
118 Sisplad.6. PORTARIA DE AFASTAMENTO INCORRETA. A professora Ana  
119 informou que a Portaria 417/2016 emitida em 27/04/2016 pela Reitoria da Unifesspa  
120 autoriza a professora Alessandra Carla Santos de Vasconcelos Chaves para participar do  
121 curso de Doutorado no Programa de Pós-graduação em Enfermagem na Unifessp (SP)  
122 no período de 18/04/2016 a 29/02/2020. A professora Alessandra Carla Santos de  
123 Vasconcelos Chaves (SIAPE 1633743 e CPF 889.719.882-15) docente do curso de  
124 Saúde Coletiva está cadastrada no SISPLAD com o nome “Alessandra Carla Baia dos  
125 Santos” conforme mostra os planos de trabalho individual de 3º e 4º período (2º  
126 semestre) de 2014, 1º e 2º período (1º semestre) de 2015, 4º período de 2015, 2º e 4º  
127 períodos de 2016 e 1º Semestre de 2017 (1º e 2º período de 2017). A professora Ana  
128 esclareceu que o cadastro no SISPLAD é realizado manualmente pela Direção de  
129 Instituto. e que o cadastro da professora Alessandra foi realizado em 2014. Com a  
130 mudança de nome desta professora em virtude do casamento, o cadastro da mesma  
131 automaticamente foi corrigido no SIGAA, o que não é possível no SISPLAD, onde  
132 qualquer alteração deve ser realizada manualmente. A professora Ana informou que  
133 enviou e-mail no dia 21/02/2018 para a professora Alessandra Chaves solicitando o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas – IESB  
Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas  
Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará  
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7116

134 envio das cópias de documento de identificação para comprovação de cadastro. A  
135 professora Alessandra Chaves enviou a cópia de certidão de casamento e CNH em que  
136 ~~consta seu nome: Alessandra Carla Santos de Vasconcelos Chaves.~~ A professora Ana  
137 solicitou autorização à Congregação do IESB para alterar o cadastro da professora  
138 Alessandra Carla Santos de Vasconcelos Chaves no SISPLAD para correção do  
139 problema, considerando-se que a Portaria emitida pela Reitoria está correta. Posto em  
140 votação foi aprovado por unanimidade .7. CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA PARA  
141 PROJETO COM PORTARIA ANEXADA INCORRETA. A professora Ana disse que  
142 é necessário apenas substituir o anexo de comprovação das 4 horas semanais no PIT da  
143 professora Ana Cristina Viana Campos, para a Portaria 103/2017 do projeto “Programa  
144 de saúde na escola e a formação dos professores da educação básica em educação em  
145 saúde nas escolas públicas de Marabá” no período de 04/07/2017 a 04/07/2018  
146 coordenado pela professora Ana Cristina Viana Campos (20 horas). Posto em votação  
147 foi aprovado a substituição da portaria.8. EQUÍVOCO NA INFORMAÇÃO DE  
148 CARGA HORÁRIA ADMINISTRATIVA. A professora Ana esclareceu que a referida  
149 carga horária foi registrada no SISPLAD conforme fielmente descrito e assinado por  
150 cada docente em seu PIT. No entanto, a ela já havia alertado na reunião sobre esta carga  
151 horária ser inerente aos encargos referentes à função. A professora Ana informou que,  
152 ~~segundo as~~ instruções da DIAPLAN, enviou e-mail aos diretores da FACISB (Lauro da  
153 Silva Barbosa e Priscila da Silva Castro) e da FACBIO (Diógenes Henrique de Siqueira  
154 Silva e Aline Correa de Carvalho) no dia 16/02/2018 para informar e justificar a  
155 necessidade de exclusão da carga horária de 1 hora para “Reunião dos conselhos e  
156 colegiados da subunidade”, conforme o que consta no Memorando Eletrônico N° 8/2018  
157 – DIAPLAN. Posto em votação foi aprovado por unanimidade.9. ALOCAÇÃO DE  
158 CARGA HORÁRIA PARA COORDENAÇÃO DE NÚCLEO DE ESTUDO COM  
159 PORTARIA EXPIRADA A professora Ana esclareceu que a referida carga horária da  
160 Portaria 57/2017 – IESB foi registrada no SISPLAD conforme fielmente descrito e  
161 assinado pelo docente em seu PIT, incluindo-se a vigência até 01/09/2017. A professora  
162 Ana informou que, seguindo as instruções da DIAPLAN, enviou e-mail ao professor  
163 Caio no dia 16/02/2018 para informar o ocorrido e tomada de providencias pelo  
164 professor. No mesmo dia, o IESB recebeu o MEMORANDO ELETRÔNICO N°  
165 31/2018 - FACISB (Identificador: 201815608; N° do Protocolo: 23479.001999/2018-  
166 21) solicitando a renovação da referida portaria. O Diretor Geral do IESB, professor  
167 Sidnei, emitiu a Portaria 011/2018 no dia 19/02/18 ao professor Caio Maximino de  
168 Oliveira alocando-se 10 horas semanais para coordenação do Núcleo de Estudos em  
169 Psicologia Experimental, no período 02/09/17 a 02/09/18.10. ALOCAÇÃO DE  
170 CARGA HORÁRIA INTEGRAL PARA AFASTAMENTO CUJO O PERÍODO DE  
171 VIGÊNCIA NÃO COBRE TODO O PERÍODO. A professora Ana esclareceu que a  
172 licença saúde da professora SOLANGE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE DE CRISTO  
173 (Portaria 679/2017) tem vigência de 12/03/2017 a 06/12/2017. Esperava-se que a  
174 professora retornasse às atividades em janeiro de 2018. No entanto, de acordo com o  
175 setor Divisão de Saúde e Qualidade Vida (DSQV), a professora Solange não passou por  
176 nova perícia, mas a licença para tratamento de saúde será prorrogada até setembro de  
177 2018. Sendo assim, não há possibilidade de emissão de nova Portaria pela PROGEP. O  
178 professor Lauro sugeriu que fosse enviado um memorando à PROGEP, solicitando





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 15/2018 - DIAPLAN (11.18.02)  
(Identificador: 201815724)**

**Nº do Protocolo: 23479.002258/2018-67**

**Marabá-PA, 21 de Fevereiro de 2018.**

**INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS**

**Título: RE.: Correção das inconsistências do Plano Acadêmico - 2º Semestre de 2017 (3º e 4º período de 2017)**

Prezada Ana Cristina,

Com prazer em cumprimentá-la, respondo a baixo os questionamentos feitos através do memorando 42/2018 - IESB:

1. Em relação à situação da professora Alessandra de Rezende Ramos, informo que vocês devem cadastrar o afastamento da docente no PIT da mesma, anexando a portaria que aprovou esse afastamento e também devem manter as disciplinas e demais atividades que ela tenha desenvolvido no período em que ainda não estava afastada, assim, a docente não ficará mais inconsistente. (O Sisplad permite que seja informado afastamento juntamente com outras atividades justo para atendimento de casos como o dessa docente que teve afastamento aprovado após o período já ter sido iniciado e desenvolveu atividades em parte do semestre apenas).

2. No caso da professora Alessandra Carla Santos de Vasconcelos que está cadastrada no SISPLAD com o nome de Alessandra Carla Baia dos Santos, informo que vocês podem alterar o nome da docente no SISPLAD mesmo sem a necessidade de uma aprovação mais formal, basta que vocês alterem o nome da docente para o correto e informem na resposta do ajuste que fizeram esse procedimento e os motivos que os levaram a isso (conforme explicam no memorando 42/2018).

3. Com relação à licença saúde da professora Solange Conceição Albuquerque de Cristo, que tem previsão de renovação mas que a portaria ainda não foi emitida, solicito que informem na resposta do ajuste a mesma justificativa que apresentam no memorando, informando que a professora ainda não retornou as atividades e que segundo informações da DSQV a portaria de afastamento será renovada embora a progep ainda não a tenha emitido, assim como a previsão do período que será coberto pela renovação e anexem o(s) documento(s) pelo(s) qual(is) obtiveram essa informação justamente com a resposta do ajuste. Solicito que informem também na resposta do ajuste que assim que a portaria for emitida solicitarão à DIAPLAN reabertura do SISPLAD para inclusão da portaria que renova o afastamento da docente.

Espero ter elucidado as questões apresentadas, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos à respeito.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 21/02/2018 15:56)*  
ELLEN MAYARA PEREIRA LEITE  
CHEFE DE DIVISÃO - TITULAR  
Matrícula: 2134076

Copyright 2007 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) - UNIFESSPA